



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0162/2024

Em, 13 de março de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRª. PREFEITA A
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER
ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM
DEFICIÊNCIA EM PRAÇAS E PARQUES DAS
ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmª Srª. Prefeita solicitando a instalação de equipamentos de lazer adaptados para pessoas com deficiência em praças e parques das escolas e creches municipais de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2024.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA

Sim, existem crianças com deficiência ou mobilidade limitada, de modo que normalmente ficam excluídas assistindo outras crianças brincando nos parquinhos escolares e de praças públicas.

Mas a acessibilidade é um assunto que vai ganhando cada vez mais destaque desde que foi criado o projeto de lei nº 11.982/2009, que torna obrigatórios brinquedos adaptados para crianças com deficiência em parques públicos e privados de todo o país, aprovado pela comissão de constituição e justiça e de cidadania. Sendo ela, uma proposta que tem por objetivo, contribuir para a socialização dessas crianças.

O objetivo é promover a inclusão social destas crianças, vez que são raros os parques que possuem estruturas para recebê-las. "à constituição federal e o estatuto da criança e adolescente (eca) estabelecem que toda criança deficiente deve conviver com dignidade e respeito, tendo o direito ao lazer, cultura e liberdade com seus familiares e na comunidade onde vive".

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos nobres vereadores e as providências do poder executivo.